



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº80/2023

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº53/2023 - ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010”, Ficando disposto no art. 8º, da Lei nº 720, de 18 de março de 2008, sobre Processo Seletivo Público e a criação de emprego público de Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Administração Pública Municipal.

RELATOR: VEREADOR EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 14 novembro de 2023.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

**CNPJ 39.289.723/0001-98_ RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155
– VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.